



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CONTRATO Nº 20210284

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.182.845/0001-27, representado pelo Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 628.925.761-72, residente na JATOBA 338, e de outro lado a firma **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.450.735/0001-70, estabelecida à AV. PARÁ, 1315, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. KASSIA DE CASTRO, residente na RUA DA PIMENTA, N 139, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portadora do CPF 515.502.101-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do **Pregão nº 9/2021-028PMT** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000615	PASTA L - Marca.: ACP Para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 210 x 297 mm, tamanho ofício A-4.	UNIDADE	10,00	1,250	12,50
000730	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES - Marca.: LEO E LEO CAIXA LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	10,00	5,900	59,00
000946	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA Nº 1 C/50 UNIDADES - Mar ca.: BRW/BRW Alfinete colorido para mapa nº 1 c/50 unidades	UNIDADE	5,00	4,800	24,00
001010	ARQUIVO MORTO EM POLIANDA - Marca.: POLY CART ARQUIVO MORTO EM POLIANDA, CORES VARIADAS C/QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO 130 MM	UNIDADE	5,00	7,100	35,50
001014	CALCULADORA 8 DÍGITOS TILIBRA OU SIMILAR - Marca.: B RW/BRW CALCULADORA 8 DÍGITOS TILIBRA OU SIMILAR	UNIDADE	5,00	28,000	140,00
001030	TESOURA ESCOLAR C/PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS PEQUENA - Marca.: JANDAIA RESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONADA CORES VARIADAS PEQUENA	UNIDADE	2,00	3,150	6,30
001079	RÉGUA 30 CM EM ACRILICO GRADUADA REFORÇADA - Marca.: WALEU REGUA 30 CM EM ACRILICO GRADUADA REFORÇADA	UNIDADE	10,00	2,500	25,00
001086	GUILHOTINA PARA PAPEL - Marca.: FASSANE	UNIDADE	1,00	234,200	234,20
001188	PAPEL CAMURÇA TAM 40X60 CORES DIVERSAS - Marca.: VMP PAPEL CAMURÇA TAM 40X60 CORES DIVERSAS	UNIDADE	50,00	1,300	65,00
001197	PAPEL CREPOM TAM 2MX0,48CM, VARIAS CORES - Marca.: V FOLHA PAPEL CREPOM TAM. 2MX0,48CM VARIAS CORES	UNIDADE	25,00	1,650	41,25
001217	PAPEL VG GRAMATURA 180, CORES VARIADAS C/50 FOLHAS - CAIXA Marca.: OFF PAPER	UNIDADE	25,00	19,890	497,25
001219	COLA PARA EVA 90 GR - Marca.: REDEX COLA PARA EVA 90 GR	UNIDADE	20,00	6,300	126,00
001258	PRANCHETA DE PLASTICO TAMANHO OFICIO - Marca.: WALEU PRANCHETA DE PLASTICO, TAMANHO OFICIO C/PRESILHA DE METAL- TRANSPARENTE OU COLORIDA	UNIDADE	2,00	14,000	28,00
001297	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS COM 4 FRASCO 2 ML - Marca.: RADEX TINTURA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, CORES VARIADAS DE 42 ML	UNIDADE	2,00	4,750	9,50
001313	PASTA REGISTRADORA A/Z POLIPROPILENO - Marca.: POLY CART	UNIDADE	5,00	17,600	88,00
001317	PASTA REGISTRADORA A/Z POLIPROPILENO BALÃO LISO Nº 7 CORES VARIADAS C/50 UNIDADES - Marca PACOTE .: SÀOROQUE	UNIDADE	12,00	9,500	114,00
001331	BALÃO LISO Nº 7, CORES VARIADAS, PVT C/50 UNIDADES ISOPOR 15MMX500MMX1000MM - Marca.: ISOETE	UNIDADE	20,00	7,670	153,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
003741	FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 19MM X 50 UNIDADE M - Marca.: EMBALANDO Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m Embalagem: rolo individual.	10,00	5,500	55,00
006501	COLA SILICONE 50GR. - Marca.: BRW/BRW BISNAGA	3,00	5,900	17,70
006897	COLA silicone 50 gr.identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
006897	BORRACHA BRANCA TAMANHO 60 C/60 UNID - Marca.: LEO L CAIXA	3,00	11,500	34,50
006908	BORRACHA BRANCA TAMANHO 60 C/60 UNID.			
006908	FITA ZEBRADA 200 MTS - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	8,00	23,900	191,20
006908	Fita zebrada com 200 mts.			
006922	LÁPIS PRETO Nº 2 C/144 UNID - Marca.: LEO LEO CAIXA	10,00	59,900	599,00
006922	LÁPIS PRETO Nº 2 COM 144 UNIDADES.			
006931	PASTA SANFONADA A/Z A-4 DE POLIPROPILENO - Marca.: A UNIDADE	5,00	75,900	379,50
006931	PASTA SANFONADA A/Z A-4 DE POLIPROPILENO. com 31 divisorias			
006935	APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO SEM DEPOSITO C/24 UNID - CAIXA Marca.: LEO LEO	3,00	8,800	26,40
006935	APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO SEM DEPOSITO C/24 UNID.			
006938	APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO COM DEPOSITO C/24 UNID - CAIXA Marca.: BRW/BRW	3,00	33,000	99,00
006938	APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO COM DEPOSITO C/24 UNID.			
007092	BAMBOLÊ - Marca.: CARLU UNIDADE	1,00	11,300	11,30
007092	Em plastico, cores diversas, com diametro de 68 cm.			
011823	MASSA DE MODELAR 12X1 - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	5,00	6,150	30,75
014651	ESTOJO ESCOLAR - Marca.: ACP/ACP UNIDADE	3,00	15,900	47,70
014651	para guarda de lápis, borracha, caneta, etc., composição de plástico ou outro material flexível, com zipper e de cores ou desenhos variados.			
029518	PINCEL ATOMICO - Marca.: MARIPEL UNIDADE	10,00	2,000	20,00
029518	PINCEL ATOMICO CORES VARIÁVEIS			
029520	BASTÃO PARA COLA QUENTE - Marca.: MARIPEL UNIDADE	20,00	1,500	30,00
029520	BASTÃO PARA COLA QUENTE DE SILICONE GROSSO-11 mm			
029521	BASTÃO PARA COLA QUENTE - Marca.: MARIPEL UNIDADE	20,00	0,850	17,00
029521	BASTÃO PARA COLA QUENTE-SILICONE FINO-7 mm			
031621	LIVRO ATA (100 FOLHAS NUMERADAS) - Marca.: TILIBRA UNIDADE	5,00	10,900	54,50
031621	LIVRO ATA (100 FOLHAS NUMERADAS)			
031633	APAGADOR DE QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: RADEX UNIDADE	50,00	5,500	275,00
031633	APAGADOR DE QUADRO MAGNÉTICO			
069819	BORRACHA BRANCA 20 - Marca.: LEO LEO UNIDADE	15,00	17,000	255,00
080885	MOLHA DEDOS 20G - Marca.: BRW/BRW UNIDADE	2,00	2,900	5,80
080885	MOLHA DEDOS 20G, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO, INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA			
080943	PASTA ARGOLA EM PVC APLIÇÃO PAPEL OFICIO - Marca.: P UNIDADE	5,00	15,900	79,50
080943	OLY CART CAPACIDADE P/400 FOLHAS			
080955	PASTA SUSPENSÃO COR FARDA CX - Marca.: POLY CART CAIXA	10,00	91,900	919,00
080955	C/50 UNIDADES			
080956	AGENDA PERMANENTE 2021 - Marca.: TILIBRA UNIDADE	2,00	23,900	47,80
080956	CAPA DURA			
080957	LIVRO ATA PAPEL SULFITE CAPA DURA - Marca.: TILIBRA UNIDADE	2,00	21,900	43,80
080957	COM 200 FOLHAS			
080959	LIVRO ATA PAPEL SULFITE CAPA DURA COM 50 FOLHAS - Ma UNIDADE	2,00	9,800	19,60
080959	rca.: TILIBRA			
080960	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 52FOLHAS - Ma UNIDADE	2,00	7,000	14,00
080960	rca.: TILIBRA			
080961	ENVELOPE AMARELO - Marca.: SCRIPT CAIXA	2,00	69,900	139,80
080961	340MMX240MM caixa com 100 unidades			
080962	ENVELOPE AMARELO 450MMX325 - Marca.: SCRIPT CAIXA	2,00	64,900	129,80
080963	PAPEL 40K BRANCO - Marca.: JANDAIA FOLHA	50,00	1,350	67,50
080965	PAPEL COUCHÊ 170G - Marca.: OFF PAPER PEÇA	2,00	18,900	37,80
080965	BRANCO COM 50 FOLHAS			
080970	COLA BASTÃO 20G - Marca.: BRW/BRW CAIXA	25,00	15,000	375,00
080970	CAIXA COM 12 UNIDADES			
080971	COLA BRANCA NÃO TOXICA LIQUIDO 90 GR - Marca.: MARIPEL CAIXA	3,00	15,200	45,60
080971	COM 12 UNIDADES			
080973	CORRETIVO A BASE DÁGUA CX - Marca.: RADEX CAIXA	5,00	26,900	134,50
080973	CAIXA COM 12			
080974	CLIPES BINDER 15MM COM 12UNIDADES - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	2,00	8,000	16,00
080975	CLIPES BINDER 19MM COM 12 UNIDADES - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	2,00	8,500	17,00
080976	CLIPES BINDER 25MM COM 12 UNIDADES - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	2,00	9,500	19,00
080977	CLIPES BINDER 32MM COM 12 UNIDADES - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	2,00	11,900	23,80
080978	CLIPES BINDER 51MM COM 12 UNIDADES - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	2,00	21,300	42,60
080979	CLIPES BINDER 41MM - Marca.: LEOLEO/ CAIXA	2,00	15,500	31,00
080979	COM 12 UNIDADES			
080986	CLIPES N1/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES - Marca.: BAC CAIXA	5,00	2,750	13,75
080987	CLIPES N 2/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES - Marca.: BA CAIXA	5,00	3,300	16,50
080987	CCHI			
080988	CLIPES N 3/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES - Marca.: BA CAIXA	8,00	2,500	20,00
080988	CCHI			
080989	CLIPES N4/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES - Marca.: BAC CAIXA	5,00	2,500	12,50
080992	CANETA ESFEROGRAFICA 07 CAIXA COM 50 UNIDADES - Marc CAIXA	1,00	51,900	51,90
080992	a.: COMPACTO CORES DIVERSAS BICO FINO			
080993	ALFINETE CABEÇA REDONDA P/MURAL 50X1 - Marca.: BACHH CAIXA	2,00	5,150	10,30
080994	ESPIRAL PLASTICO TRANSPARENTE EM PVC SEMI RIGIDO DIA POTE	3,00	16,000	48,00
080994	METRO DE 20MM - Marca.: ACP/ACP PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 120 FOLHAS, COM 50 UNIDADES			
080995	ESPIRAL PLASTICO TRANSPARENTE EM PVC SEMI RIGIDO DIA POTE	3,00	17,500	52,50
080995	METRO DE 40MM - Marca.: ACP/ACP PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS COM 50 UNIDADES			
080999	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALAVANCA METAL 12CM - Marca. UNIDADE	15,00	3,000	45,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
081000	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MONO FACE 48X50 TRANSP UNIDADE ARENTE - Marca.: EMBALANDO	25,00	4,500	112,50
081001	FITA ADESIVA DUPLA FACE 0,175MM - Marca.: EMBALANDO ROLO	1,00	5,900	5,90
081002	FITA DUREX COLORIDA 12MMX10M - Marca.: EMBALADO ROLO	2,00	1,500	3,00
081006	GLITER CORES VARIADAS 3G - Marca.: BRW/BRW FRASCO	2,00	1,000	2,00
081008	GRAMPEADOR METAL MESA CAPAC. 50 FOLHAS GRAMPOS 106/0 UNIDADE 6 - Marca.: BRW/BRW	2,00	41,900	83,80
081009	GRAMPEADOR METAL MESA CAPAC. 10 FOLHAS GRAMPOS 26/6 UNIDADE - Marca.: BRW/BRW	2,00	17,500	35,00
081011	GRAMPEADOR TRABALHO PESADO, PESO: 0,85KG, CAPACIDADE UNIDADE DE FOLHAS 80 - Marca.: JOGAR OFFICE	8,00	95,900	767,20
081017	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR AÇO NIQUELADO 80 C/100 UN CAIXA IDADES - Marca.: LEOLEO/	2,00	14,900	29,80
081019	PERFURADOR GRANDE CAPC. 50 FOLHAS - Marca.: BRW/BRW UNIDADE	2,00	55,900	111,80
081021	PERFURADOR PEQUENO CAPC. 10 FOLHAS - Marca.: BRW/BRW UNIDADE	2,00	21,900	43,80
081022	PORTA LAPIS, CLIP, LEMBRETE ORGANIZER EM AGRICILICO UNIDADE - Marca.: WALEU	5,00	19,900	99,50
081026	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE BIBOLT UNID 600 - Ma UNIDADE rca.: LEO E LEO Pistola para cola quente, grande, bivolt, modelo TP 600 ou similar	2,00	53,900	107,80
081029	QUADRO BRANCO LAMINADO MOLDURA EM ALUMINIO STD. TAM. UNIDADE 100X74 CM - Marca.: STALO/STALO	5,00	92,100	460,50
081030	REGUA ALUMINIO 30 CM - Marca.: BRW/BRW UNIDADE	2,00	6,250	12,50
081035	REGUA TRANSPARENTE 50CM - Marca.: WALEU UNIDADE	2,00	4,500	9,00
081036	TESOURA CORTE PAPEL/TECIDO AÇO INOXIDAVEL COM ANEL D UNIDADE E BORRACHA TAM. 19CM - Marca.: ATEF	2,00	19,900	39,80
081443	ISOPOR (20MM) - Marca.: ISOESTE UNIDADE PLACA DE ISOPOR DE 20 MM	20,00	9,900	198,00
081509	PASTA ABA ELASTICA 245MM X 340MM - Marca.: ACP UNIDADE	5,00	4,900	24,50
081510	PASTA CATALOGO PRETA C/50 ENVELOPES 243MM X 333MM - UNIDADE Marca.: ACP	5,00	17,900	89,50
082133	EVA COM GLITER - Marca.: GATE UNIDADE EVA COM GLITER EM CORES VARIADAS, tamanho médio de 40 x 60 cm	75,00	7,150	536,25
082220	PISTOLA PARA COLA QUENTE (pequena) - Marca.: LEO E L UNIDADE Pistola para cola quente, tamanho pequeno bivolt	2,00	21,900	43,80
082225	Capas para encadernar (frente e verso) - Marca.: AC PACOTE Capas para encadernar, frente e verso, Frente Transparente e o verso preta. Pacote com 100 unidade (50 transparente e 50 preta).	25,00	5,190	129,75
082458	LIGA ELASTICA (LIGUINHA) 1KG - Marca.: MAMUTH PACOTE	3,00	29,900	89,70
082628	PASTA COM ABAS E ELASTICO 245X335X20MM - Marca.: ACP UNIDADE /ACP pasta com abas e elastico, polipropeno, formato officio, 245x335x30MM	5,00	4,000	20,00
082633	PASTA COM ABAS E ELASTICO 245X335X30MM - Marca.: ACP UNIDADE pasta com abas e elastico, polipropeno, formato officio 245x335x30mm	5,00	5,250	26,25
082640	PASTA COM ABAS E ELASTICO 245X335X50MM - Marca.: ACP UNIDADE /ACP pasta com aba e elastico, polipropeno, formato officio, 245x335x50mm	5,00	6,150	30,75
082644	PASTA COM ABAS E ELASTICO 245X335X40MM - Marca.: ACP UNIDADE /ACP pastas com abas e elastico, polipropeno, 245x335x40mm	5,00	5,150	25,75
082648	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICA 210X297 - Marca.: BACCH UNIDADE	10,00	2,150	21,50
082652	PINCEL ATOMICO PLÁSTICO CORES VARIADAS C/12UN - Marc CAIXA a.: MARIPEL PINCEL ATOMICO, PLASTICO, PONTA DE FELTRO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	10,00	29,900	299,00
082653	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº02 - Marca.: GOLLER UNIDADE	2,00	2,500	5,00
082654	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº02 - Marca.: GOLLER UNIDADE	2,00	3,000	6,00
082655	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº04 - Marca.: GOLLER UNIDADE	2,00	3,150	6,30
082656	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº06 - Marca.: GOLLER UNIDADE	2,00	3,150	6,30
082657	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº08 - Marca.: GOLLER UNIDADE	2,00	3,500	7,00
082658	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº10 - Marca.: GOLLER UNIDADE	2,00	3,750	7,50
082659	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº12 - Marca.: GOLLER UNIDADE	2,00	4,150	8,30
082660	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº14 - Marca.: GOLLER UNIDADE	2,00	4,750	9,50
082661	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº16 - Marca.: GOLLER UNIDADE	2,00	5,150	10,30
082662	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº18 - Marca.: GOLLER UNIDADE	2,00	5,500	11,00
082663	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº20 - Marca.: GOLLER UNIDADE	2,00	5,750	11,50
082665	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº22 - Marca.: GOLLER UNIDADE	2,00	6,000	12,00
082671	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº24 - Marca.: GOLLER UNIDADE	2,00	6,000	12,00
082671	PINCEL MARCA TEXTO C/12 UN CORES VARIADAS - Marca.: CAIXA LEO LEO pincel marca texto, caixa com 12 unidades, cores variadas	5,00	18,900	94,50
082675	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CAIXA C/12 - Marc CAIXA a.: RADEX pincel marcador para quadro, recarregavel, cores diversas, caixa com 12 unidades	40,00	32,500	1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

082676	REABASTECEDOR, APLICADOR PINCEL MARCADOR 25ML 17 QUADRO UNIDADE DRO BRANCO - Marca.: RADEX	30,00	7,900	237,00
	reabastecedor, componente básico corante e aglutinante, cores variadas, aplicação pincel marcador de 25ml, para quadro branco			
082677	REFIL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 4ML CORES DIVER UNIDADE SAS - Marca.: JOCAR	2,00	3,500	7,00
082678	LIMPA QUADRO BRANCO - SPRAY 90ML - Marca.: RADEX UNIDADE líquido para limpeza de quadro branco, spray 90ml	10,00	13,900	139,00
082679	TINTA GUACHE, 250ML CORES DIVERSAS - Marca.: MARIPEL UNIDADE tinta guache, composição resina vinicula/agua/pigmento/cargas e conservantes 250ml cores diversas	25,00	7,500	187,50
082681	TINTA PARA PINCEL ATOMICO, CORES DIVERSAS 40ml - Mar UNIDADE ca.: REDEX	5,00	4,500	22,50
	tinta, componente básico, corante e aglutinante para pincel atomico, cores diversas, 40 ml			
082682	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA PERTO C/100 FOLHAS 330X216 UNIDADE MM - Marca.: TILIBRA	8,00	22,900	183,20
082683	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS - Marca.: TILIB UNIDADE	2,00	12,150	24,30
082688	ENVELOPE AMARELO 450X370MM - Marca.: SCRIPT CAIXA envelope amarelo 100x1	2,00	75,000	150,00
082689	ENVELOPE SACO 210X229MM A4 - Marca.: SCRIPT UNIDADE	100,00	0,400	40,00
082701	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA - Marca.: JANDAIA PACOTE comprimento 310mm	1,00	53,900	53,90
082702	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA - Marca.: JANDAIA PACOTE margem 400x1	1,00	53,900	53,90
082704	PAPEL CARBONO, PARA TECIDO - Marca.: VMP UNIDADE	2,00	2,000	4,00
082706	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS 20X70CM - Marca.: VMP UNIDADE	25,00	1,400	35,00
082707	PAPEL POLI TRANSPARENTE 70X90, CORES DIVERSAS - Marc UNIDADE a.: VMP	25,00	1,300	32,50
	papel poli transparente, dimensoes 70x90cm, cores diversas			
082708	PAPEL SUPER CREPE DIMENSOES MINIMAS 48CMX2MT, CORES UNIDADE VARIADAS - Marca.: VMP	25,00	9,900	247,50
	dimensoes minimas 48cm x 2mt, cores variadas			
082709	CARTOLINA COR DIVERSA 330X200 MM - Marca.: VMP FOLHA	200,00	0,900	180,00
082713	PAPEL COLO SET ESTAMPADO 48X66CM - Marca.: VMP METRO	2,00	2,500	5,00
082715	PAPEL COLOR SET 48X66CM CORES VARIADAS - Marca.: VMP UNIDADE	50,00	1,400	70,00
082722	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10MT - Marca.: VMP ROLO	2,00	99,900	199,80
082724	PAPEL DOBRADURA 50X60CM CORES VARIADAS - Marca.: VMP FOLHA	3,00	1,300	3,90
082726	E.V.A COM 2MM 60X40CM ESTAMPADO - Marca.: GATE/GATE UNIDADE folhas e.v.a com 2mm 60x40 estampado, material atoxico	75,00	6,500	487,50
082729	PAPEL LAMINADO 40X60CM, CORES DIVERSAS - Marca.: VMP UNIDADE	50,00	1,800	90,00
082745	PAPEL MICRO ONDULADO DIMENSOES 50X80 CORES DIVERSAS UNIDADE - Marca.: VMP	10,00	2,600	26,00
082746	PAPEL MICRO ONDULADO DECORADO DIMENSOES 50X80 CORES UNIDADE DIVERSAS - Marca.: VMP	25,00	3,500	87,50
082747	PAPEL MADEIRA 66X96 CM - Marca.: VMP FOLHA	25,00	1,000	25,00
082754	PAPEL SEDA 70X50CM, CORES DIVERSAS - Marca.: VMP FOLHA	25,00	0,400	10,00
082755	ADESIVO ANOTE E COLE 76X76MM C/100 - Marca.: BRW/BRW UNIDADE pacote com 4 blocos de 100 folhas	5,00	4,900	24,50
082757	ADESIVO ANOTE E COLE 38X50MM 4 BLOCOS C/100FOLHAS - UNIDADE Marca.: BRW/BRW	3,00	5,150	15,45
082762	COLA BRANCA NAO TOXICA LIQUIDA 1KG - Marca.: MARIPEL UNIDADE	25,00	17,900	447,50
082768	COLA COM GLITTER E BICO APLICADOR 35GR - Marca.: LEO UNIDADE LEO/	20,00	4,900	98,00
082769	COLA DIMENSIONAL METALICA RELEVO 3D 35ML - Marca.: L UNIDADE EOLEO/	3,00	9,900	29,70
082770	COLA INSTANTANEO MULTIUSO PROFISSIONAL 25G PARA EVA UNIDADE - Marca.: BRW/BRW	3,00	9,900	29,70
082772	COLA PARA ISOPOR 90GR C - Marca.: RADEX UNIDADE	20,00	4,900	98,00
082787	CANETA ESFEROGRAFICA BICO GROSSO CAIXA C/50 CORES DI UNIDADE CAIXA	20,00	49,900	998,00
	VERSAS - Marca.: INJETPEN			
082789	CANETINHAS HIDROGRAFICA PONTA FINA C/12 - Marca.: GA UNIDADE TE/GATE	10,00	7,150	71,50
	ponta fina, base d'agua, cores vivas, caixa com 12unidades			
082828	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS 200X275M UNIDADE M - Marca.: JANDAIA	25,00	6,900	172,50
082836	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 96FLS 140X202MM - Marc UNIDADE a.: JANDAIA	2,00	6,150	12,30
082838	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE 48 FOLHAS 200X275M UNIDADE M - Marca.: JANDAIA	2,00	4,900	9,80
082844	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO 96FLS 140X202MM - UNIDADE Marca.: JANDAIA	2,00	4,500	9,00
082845	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO C/48 FLS 140X202M UNIDADE M - Marca.: JANDAIA	25,00	3,150	78,75
082846	CADERNO ESPERIAL CAPA PAPELÃO 1 MATERIA 280X205MM - UNIDADE Marca.: JANDAIA	5,00	6,500	32,50
082847	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA - Marca.: JANDAI UNIDADE	5,00	8,900	44,50
082848	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL CAPA DURA 12 MATERIAS UNIDADE - Marca.: JANDAIA	5,00	19,900	99,50
082849	ALMOFADA PARA CARIMBO TIPO TINTEIRO, 6,7X11CM, AZUL UNIDADE N°03 - Marca.: RADEX	5,00	5,950	29,75
082850	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA 150X25MM - Mar UNIDADE ca.: STALO/STALO	2,00	3,150	6,30
082851	BARBANTE ALGODÃO CRU 400MT - Marca.: VALTEX ROLO cores diversas	50,00	23,790	1.189,50
082852	BARBANTE COLORIDO ROLO 400MT - Marca.: VALTEX ROLO	2,00	23,000	46,00
082853	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS - Marca.: KENCO UNIDADE	3,00	38,800	116,40
082857	ESTENCIL, 32X21CM ANTI ESTATICO - Marca.: MAGISTERIO CAIXA Apresentação com cabeçalho, comp 32cm, largura 21cm, qtd de cópias ate 5000 un, aplicação mimeografo,	2,00	63,900	127,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
082858	ESTILETE COM LÂMINA RETRATIL 22MM 12X1 - Marca.: BRW CAIXA /BRW estilete com lâmina retratil mateiral corpo plastico 18mm 12x1	5,00	21,200	106,00
082859	ESTILETE LARGO RETRATIL 18MM 12X1 - Marca.: RADEX CAIXA Estilete largo retratil, mateiral corpo plástico 18mm 12x1	5,00	19,500	97,50
082861	EXTRATOR DE GRAMPO (TIPO JACARÉ) - Marca.: BRW/BRW UNIDADE	15,00	5,000	75,00
082867	FITA ADESIVA, DUPLA FACE EM POLIPROPENO, DIMENSOES 1 UNIDADE 9MM X 30M - Marca.: EMBALANDO	10,00	6,000	60,00
082868	FITA ADESIVA CREPE TIPO MONO FACE 19X50 BEGE - Marca UNIDADE .: EMBALANDO	5,00	5,900	29,50
082870	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, 50M CAIXA M X 50M - Marca.: EMBALANDO fita adesiva, transparente, fabricada em celuloze, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 50mm x 50m embalagem: unidade separadas com mateiral anti-adesivo caixa com 10 unidades	15,00	26,500	397,50
082871	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X20 BEGE - Marca.: EMBALAN ROLO	1,00	5,500	5,50
082872	FITA DUREX MONO FACE 12MM X 65M MULTIUSO - Marca.: E ROLO MBALANDO	2,00	2,500	5,00
082873	FOLHA DE ISOPOR 1MT X 0,50 X 10MM - Marca.: ISOESTE FOLHA	1,00	7,900	7,90
082874	FOLHA DE ISOPOR 1MT X 0,50 X 30MM - Marca.: ISOESTE FOLHA	5,00	8,500	42,50
082875	GIZ DE CERA, PEQUENO, GROSSA, CAIXA COM 12 - Marca.: CAIXA MARIPEL giz de cera, material cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa c/ 12 unidades	2,00	4,600	9,20
082876	GRAMPO GALVANIZADO PARA TAPEÇARIA TAM. 106/6 E 106/8 CAIXA , C/ 2.500 UN - Marca.: BRW/BRW	5,00	14,900	74,50
082877	GRAMPO 23/13, GALVANIZADO C/5.000 UN - Marca.: BACCH CAIXA	25,00	15,000	375,00
082885	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, GALVANIZADO 26 CAIXA /6 C/5000 - Marca.: BRW/BRW	20,00	6,600	132,00
082886	LÂMINA ESTILETE AÇO 18, APLICAÇÃO P/ ESTILETE RETRATIL CAIXA - Marca.: LEOLEO/ caixa com 10 unidades	5,00	24,900	124,50
082887	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO "V" PILOTO RECARREGAVEL UNIDADE PONTA MEDIA - Marca.: GOLLER	2,00	7,900	15,80
082888	MARCADOR PERMANENTE, USO EM VERNIZ E VIDRO - Marca.: UNIDADE GOLLER marcador permanente, em plástico, ponta média, 2.0mm uso em verniz e vidro	20,00	6,500	130,00
082889	PERFURADOR DE PAPEL INDUSTRIAL, 02 FUROS, CAPACIDADE UNIDADE P/100 FOLHAS - Marca.: BRW/BRW perfurador de papel industrial, 02 furos, sistema de alavanca sentido horizontal, capacidade minima de perfuração 100 folhas	8,00	192,900	1.543,20
082890	PERFURADOR MÉDIO, CAPACIDADE 30 FOLHAS - Marca.: BRW UNIDADE /BRW	2,00	34,000	68,00
082891	VISOR E ETIQUETAS PARA PASTAS SUSPENSAS C/50 - Marca CAIXA .: DELLO	10,00	10,900	109,00
082892	ETIQUETAS BRANCAS PARA TODOS OS USOS INKJET - LASER UNIDADE TAM. 50,8 X 101,6 MM - Marca.: POLIFIX etiquetas brancas para todos os usos inkjet - laser, caixa com 100 folhas (cada folha c/ 10 etiquetas) contendo 1.000 etiquetas no total, 50,8mm x 101,6mm	2,00	88,900	177,80
082893	AMARELINHA EM PLÁSTICO VINIL 240CM X 70CM - Marca.: JOGO CARLU	1,00	53,900	53,90
082894	BAU BIG CONSTRUTOR - Marca.: CIABRINK JOGO	1,00	99,900	99,90
082895	BAU BIG MONTA FÁCIL - Marca.: CIABRINK JOGO	1,00	56,900	56,90
082896	BAU BRINDE FORMAS - Marca.: MILLAH JOGO	1,00	55,000	55,00
082897	BLOCOS COLORIDOS DE MONTAR - Marca.: MILLAH JOGO	2,00	33,900	67,80
082898	BLOCOS LÓGICOS DE MADEIRA - Marca.: CIABRINK JOGO	1,00	49,900	49,90
082901	CARIMBO PEDAGÓGICO - Marca.: CARLU JOGO	1,00	25,900	25,90
082903	CONJUNTO DE BRINQUEDO COZINHA (PANELINHAS, TALHERES E PRATOS) - Marca.: ATEF JOGO	1,00	39,900	39,90
082904	CONJUNTO DE TINTA CARA PINTADA COM 3 UNIDADES - Marc a.: ZUR UNIDADE	1,00	13,000	13,00
082905	CORDA DE PULAR SISAL - Marca.: ATEF UNIDADE	1,00	7,900	7,90
082906	DOMINÓ COM GRAVURAS DE MADEIRA - Marca.: ATEF JOGO	1,00	17,900	17,90
082907	JOGO ALFABETO ALEGRE - Marca.: ATEF JOGO	2,00	42,900	85,80
082908	JOGO ALFABETO ILUSTRATIVO - Marca.: ATEF JOGO	2,00	32,000	64,00
082909	JOGO DA MEMÓRIA. - Marca.: CARLU JOGO	1,00	15,900	15,90
082910	JOGOS DE ENCAIXE - Marca.: CIABRINK UNIDADE	15,00	16,900	253,50
082911	TAPETE EMBORRACHADO ALFANUMERICO 36 PLACAS - Marca.: UNIDADE CIABRINK	2,00	110,000	220,00
082912	TÚNEL EM PLÁSTICO CENTÓPEIA - Marca.: CIABRINK UNIDADE	5,00	209,900	1.049,50
082913	PISCINA DE BOLINHA - Marca.: CIABRINK UNIDADE	5,00	159,900	799,50
082914	GANGORRAS JACARÉ - Marca.: LIDER UNIDADE	1,00	179,000	179,00
082915	GANGORRA BALANÇO CAVALO MARINHO - Marca.: LIDER UNIDADE	1,00	195,000	195,00
082916	JOGO DE QUEBRA CABEÇA 100 PEÇAS - Marca.: CIABRINK JOGO	2,00	49,900	99,80
082917	JOGO DE QUEBRA CABEÇAS 30 PEÇAS - Marca.: PAIS E FIL JOGO	1,00	27,900	27,90
082920	JOGO DE XADREZ - Marca.: ATEF JOGO	2,00	19,900	39,80
082921	JOGO DE QUEBRA CABEÇAS 60 PEÇAS - Marca.: PAIS E FIL JOGO	2,00	33,500	67,00
082923	JOGOS COM PINO - Marca.: CIABRINK JOGO	1,00	32,000	32,00
082924	JOGOS EDUCATIVOS - Marca.: IOB JOGO	2,00	15,900	31,80
082925	JOGOS NUMÉRICOS - QUANTIDADE - Marca.: IOB JOGO	2,00	19,900	39,80
082926	KIT COM 8 FANTOCHEs - Marca.: CIABRINK KIT	2,00	189,900	379,80
082927	KIT LINHA DE MOVIMENTAÇÃO - Marca.: CARLU UNIDADE	2,00	109,900	219,80
082928	LIVROS DE HISTORIAS CLÁSSICAS INFANTIS (BELA ADORME CIDA) - Marca.: CIRANDA UNIDADE	5,00	4,500	22,50
082932	LIVROS COM HISTORIAS DOS CLASSICOS INFANTIS			
082932	PEGA VARETAS - Marca.: ATEF JOGO	2,00	7,500	15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

082933	PEQUENO ENGENHEIRO GRANDE (JOGO INFANTIL) - Marca.: JOGO		1,00	49,900	49,90
	: CIABRINK				
082937	SACOLAS DE CORRENTE DIDÁTICOS - Marca.: ATEF	UNIDADE	2,00	119,900	239,80
082942	TAPETE EMBORRACHADO ATÓXICO (COM GRAVURA) - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	2,00	121,000	242,00
082948	COMPASSO ESCOLAR METAL C/PONTA - Marca.: CIS	UNIDADE	2,00	5,600	11,20
082951	COMPASSO PEQUENO DE MADEIRA - Marca.: ATEF	UNIDADE	2,00	8,150	16,30
082961	FITILHO COLORIDO COM 100 MTS - Marca.: JANDAIA	ROLO	2,00	2,500	5,00
082965	PERCEVEJO EM AÇO TAM. 7CM C/100 UNIDADES - Marca.: B	CAIXA	2,00	4,500	9,00
	RW/BRW				
082982	QUADRO BRANCO SUPERMOL EM AÇO TAM. 3,00 X 1,20CM - M	UNIDADE	5,00	445,000	2.225,00
	arca.: STALO				
	quadro branco supermol em aço, tela em chapa de alta				
	densidade laminado melânico liso tam. 3,00 x 1,20 cm				
082985	TESOURA CORTE DE CABELO 71/2 POLEGADAS - Marca.: ATE	UNIDADE	2,00	39,900	79,80
	tesoura corte de cabelo aço inoxidável, tipo 71/2 pol.				
	com anéis de borracha				
082986	RÉGUA DE MADEIRA 1MT - Marca.: STALO/STALO	UNIDADE	2,00	12,900	25,80
082988	TESOURA CORTE PICOTADO AÇO INOXIDÁVEL COM ANEL DE BO	UNIDADE	2,00	77,900	155,80
	RRACHA TAM 19CM - Marca.: BRW/BRW				
082989	TNT LISO 1,40X50MTS CORES VARIADAS - Marca.: SANTA F	METRO	10,00	3,650	36,50
082991	TNT GRAMATURA 100, LARGURA 1,40MTS CORES DIVERSAS -	METRO	20,00	3,790	75,80
	Marca.: SANTA FE				
083196	CLIPS TAMANHO 6/0 CAIXA C/100 - Marca.: BACCHI	CAIXA	5,00	2,900	14,50
083197	CLIPS TAMANHO 8/0 CAIXA C/100 - Marca.: BACCHI	CAIXA	5,00	3,300	16,50
				VALOR GLOBAL R\$	28.738,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de **R\$ 28.738,30 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-028PMT são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-028PMT, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá **início em 24 de Junho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-028PMT.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária **Exercício 2021 Atividade 1010.121220002.2.039 Manu. Secretaria Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2021 Atividade 1010.123610004.2.044 Manut.do QSE-Sálario Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2021 Atividade 1010.123610004.2.047 Manutenção do PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2021 Projeto 1010.123610002.1.043 Aq. Mat. Perm. Equip.FME/SEMEC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal do fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-028PMT, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 24 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27
CONTRATANTE

PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.450.735/0001-70
CONTRATADO